ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 11 DE NOVEMBRO. NUMERO 246.

Tudo agora depende de nós mesmos; de nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuucios; insirindo-se estes gratis, sendo dos próprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

NOVEMBRO. 9.

Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa...... 90 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO.— Moedas de 6$400 rs,	Velhas	14$500	a 14$700
„ Ditas „ „	Novas	14$300	a 14$500
„ Ditas de 4$000 rs.,		8$200	e 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros		1$460	a 1$480
„ Pezos Colomnarios		1$460	a 1$480
„ Ditos Mexicanos		1$440	a 1$460

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

12	Segunda	S. Martinho B.	Sés. da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
13	Terça	S. Martinho P.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
14	Quarta	S. Eugenio B.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
15	Quinta	S. Clementino M.	Rel., e aud. do J. de D. da 2. v.
16	Sexta	S. Gertrudes V.	Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v.
16	Sabbado	S. Gonsalo de Lagos.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
17	Domingo	S. Gregorio Taumaturgo B.	

Mare cheia para o 11 dia de Novembro.

As 9 horas e 18 minutos da tarde — As 9 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commandante das Armas de Pernambuco 7 de Novembro de 1839.

Ordem Addicional

Tendo sido alterada a ordem publica na Capital da Provincia das Alagoas e havendo o Exm Snr. Presidente para restabelecer ali o imperio da Lei, ordenado a marcha de hum Corpo de Tropas; o Commandante das Armas em execução as suas deliberações determina, que este Corpo se denomine—Expedicionario—, e que seja composto de 4 Gompanhias; a 1. de praças do Corpo Policial, e as de mais dos Contingentes tirados do 3. Batalhão d'Artilheria, e do Deposito. Nomeia para Commandante do Corpo ao Sr. Tenente Coronel Trajano Cezar Burlamaque; para Ajudante o Sr. Alferes Francisco do Rego Barros Falcão; para Quartel Mestre o Snr. 2 Tenente Antonio Joze de Mello; para Commandante da 1. Companhia o Snr. 1 Commandante Severino Henrique de Castro Pimentel; da 2. o Snr. Tenente Manoel Ferreira de Almeida; da 3. o Snr 3. Commandante Manoel Pedro de Souza; e da 4. o Snr. Tenente Antonio Joze de Souza Cosseiro.

O Snr. Capitão Luiz de Queiroz Coutinho servirá de Mandante do Corpo, o Snr. Alferes Antonio de Albuquerque Maranhão será empregado na 4. Companhia.

Para derigir está força, e a que se houver de reuuir naquella Provincia, tem o mesmo Exm. Snr escolhido o Snr Coronel Joze Joaquim Coelho, que marcha na qualidade de Commandante de Brigada, tendo por Major da mesma o Snr Tenente João Bernardino de Vasconcellos. Os Corpos a que pertencerem as praças Expedicionarias ás consideraráõ em serviço na referida Provincia.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente

Officio—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que tivesse a bondade de mandar agora mesmo uma lancha, receber no Arsenal de Guerra a munição que devia ser transportada para bordo do Navio, que tinha de conduzir a Expedição ás Alagoas

Dito—Ao mesmo, para que tivesse promptas as duas horas da tarde de hoje no Trapixe do Arsenal as alvarengas precizas para o transporte de 200 praças para bordo da Escuna de Guerra Nictheroy.

Dito—Ao Inspector da Thezouraria, remettendo-lhe a folha dos vencimentos q'se estavão a dever ao Major J. G. de M Mayer pelo tempo que servio na Campanha do Sul, a fim de que a mandasse satisfaser, em vista das guias, que a mesma folha acompanhavaõ.

Dito—Ao Major Commandante do Deposito, dizendo-lhe, que o Commandante Geral do Corpo de Policia lhe apresentaria 11 praças do mesmo Deposito, que forão dispensadas de marchar na Expedição, e que com essa, e mais gente que tivesse disponivel fizesse a guarnição do quartel do Hospicio

Dito—Ao Tenente Coronel Commandante do Corpo Expedicionario, mandando apresentar ao Commandante intirino do 3° Batalhaõ d'Artilharia o Soldado F Xavier, e receber do mesmo o Sargento Ajudante Manoel da Cunha Vanderlei, que deverá servir na Expedição.

Dito—Ao mesmo, mandando apresentar ao Commandante interino do 3° Batalhaõ de Artilharia o Soldado F. A. Pereira, que não podia faser parte da Expedição.

Dito—Ao Commandante Geral do Corpo de Policia para faser recolher ao 3° Batalhaõ d Artilharia as 27 Praças d'Artilheria que ali se achavão, e apresentar ao Commandante do Deposito as 11, que a aquelle Estabelecimento pertencião, remetendo para o Brum o Soldado José Gomes d'Albuquerque.

Dito—Ao Commandante interino do 3° Batalhaõ d'Artilharia, communicando-lhe o exposto no antecedente officio.

Dito—Ao mesmo, ordenando-lhe que das Praças disponives do Batalhaõ do seo interino Commando remettesse diariamente pelas 8 horas da manhaã, uma força de 8 homens, que se occuparião do serviço da Policia durante as 24 horas

Dito—Ao mesmo, mandando apresentar agora mesmo ao Tenente Coronel Commandante do Corpo Expedicionario o Sargento Ajudante Manoel da Cunha Vanderlei, que se offereceo para marchar.

Dito—Ao Tenente Coronel Commandante do Corpo Expedicionario, mandando excluir do mesmo os soldados Manoel da Roxa Araujo, e Francisco Antonio dos Santos

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 26 de Outubro.

Officio—Ao Director do Liceo desta Cidade exigindo que informe com seo parecer sobre o incluzo requerimento de Joze Eduardo de Souza Landim, Professor substituto interino da Cadeira de Primeiras Letras da Lagoa do Carro

Portaria—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes determinando-lhe em conformidade da ordem do Exm. Presidente incluza por copia, que entregue ao Commandante Geral do Corpo Policial a quantia de 260$ rs. em Notas, producto dos 25 cavallos pertencentes a Companhia de Cavallaria do dito Corpo, e q' forão arrematados, a fim de ser applicado á compra de outros.

DIA 29.

Officio—Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns partecipando-lhe em resposta ao seo officio de 15, ter sido paga a sua letra, e realizada a entrada de sua importancia no Cofre da Thezouraria.

Dito—Ao Coronel Lourenco Bezerra Cavalcante respondendo ao seo officio de 19 de Setembro, que não só mandou passar as respectivas Nomeações para os Cidadãos por elle indigitados para Agentes das Notas do Algodão, como que se expedirão as convenientes ordens para se apromptarem as marcas de ferro que lembrou, agradecendo-lhe outro sim o interesse que tem mostrado a favor da fiscalização deste ramo das Rendas Publicas.

Portaria—A Joze de Carvalho d Araujo Cavalcante, partecipando tel-o em conformidade da Lei nomeado para o Emprego de Agente das Notas do algodão que desta Provincia se transportar para outras pelo Destricto de Garanhuns, e remettendo-lhe o Titulo de sua Nomeação, afim de que quanto antes se aprezente para prestar afiança, e juramento do estillo, e entrar logo em exercicio

Dita — A Joze Clemente da Roxa fazendo-lhe igual partecipação, e remessa para o Destricto de S. Benedito.

Dita—A Luiz Proto da Cruz Villela fazendo-lhe a mesma partecipação, e remessa para o Districto de Papacaca

Officio—A Manoel João d'Andrade, partecipando-lhe que tendo na consideração devida os motivos que ponderou em o seo officio do 1. de Agosto do presente anno, para escuzar-se do Emprego para o qual fora nomeado de Agente das Notas do Algodão que desta Provincia se transportar para outras pelo Districto de Garanhuns, nesta data nomeou para o substituir á Joze de Carvalho d'Araujo Cavalcante, a quem entregará os Livros, Instrucções, e mais papeis respectivos ao predito emprego, do qual d'esd'ora deve de considerar-se demittido

Dito—De igual theor á Antonio Sebastião Freire, que tinha sido nomeado para o Districto de S. Benedicto.

Dito—De igual theor á Joze de Barros Correia, nomeado para o Districto de Papaca a.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

A Pauta he a mesma do n. 238.

CORREIO.

O Pataxo Inglez Lyra, receba as malas para a Bahia, e Rio de Janeiro hoje 11 as 5 horas e meia da tarde.

O Arsenal de Guerra compra sola, ou vaqueta, e fio de vela: quem tiver compareca no mesmo Arsenal para tractar dos ajustes, dando-se a preferença a quem por menos quizer vender.

Arsenal de Guerra 8 de Novembro de 1839.

João Arcenio Barbosa.
Vice-Director.

Relacão dos generos comprados para fornecimento do Almoxarifado deste Arsenal na semana finda hoje, as pessoas abaixo declaradas.

A Francisco Mamede de Almeida 8 arrobas de sebo em pão. a 5$120 rs. arroba.

A Joze Tavares da Gama, 3 quintaes de bacalhão, a 11$ rs. arroba.

7 Arrobas e 19 libras de toucinho a 7$ reis o quintal.

49 Canadas de vinagre; da nova medida a 360 rs a canada.

Arsenal de Marinha 9 de Novembro de 1839.

Luiz França e Vello.
Escrivão.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 8.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Joze Valentim de Souza, pardo, Manoel, e Graça, pretos, esta escrava de Antonio Rodrigues, e aquelle de Joze Manoel de Serpa Brandão, Joze Dias dos Santos, pardo, e Luiz Thomaz, preto, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, o 1., e 2. por estarem bastante ebrios, a 3. por querer fugir, e embarcar com a Tropa, que expedicionou para as Alagoas, o 4. por querer atracar a sua canôa no Cáes de Palacio contra as ordens estabellecidas, e o ultimo por suppol-o fugido, Maria, preta, escrava de de João de Souza, por hum soldado de Policia, por insulto feito a um sugeito; e Pedro Joze Ignacio, tambem preto, pelo Sub-Prefeito de Jaboatão por ser de pessima conducta, occiozo, e ter de costume andar armado.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

DIA 9.

Illm. Exm. Snr. Participo á V. Ex. que forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Antonio de Souza Pereira branco, e João de Souza, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio este por ter dado uma pedrada em seo ordenança, e aquelle por ter extraviado dinheiros, pertencentes a seo Patrão; Charles Neuman Leyne inglez, pelo meo ordenança, por ter corrido á cavallo, e lançado em terra um individuo, que passava, e ficou malltractado; e Ciprianno, preto, escravo de Francisco Joaquim Peireira da Costa, por um Soldado de G. N. por estar em desordem

E' o que constá das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

EDITAL.

O Dr. Manoel do Rozario Tavares, Presbitero Secular, e Vigario Geral em todo o Bispado de Pernambuco por S. Ex. Rvm., &c.

Faço saber, que José Ribeiro morador na Freguezia de Jaboatão, e Avô materno das orfãs Clemencia, e Felicia, filhas dos finados Estevão José do Nacismento, e de Antonia Maria Martha, e Tutor natural das mesmas orfãs, é por nomeação do Juizo competente com actual exercicio, que falecendo Maria José, Avó parterna com quem moravão as sobreditas orfãs a dezecete de Outubro, forão as orfãs raptadas por Gertrudes de tal, que as levou para a Freguezia do Cabo, para caza-las com seus filhos, e como sejão de menoridade as sobreditas orfãs o Supplicante não consentia em semilhantes cazamentos, e requeria Mandado para os Reverendos Parochos não receberem em Matrimonio as Supplicadas, sem sua expreça licenca. Visto por mim o seu requerimento. mandei por meu despacho se passe carta circular para todos os Reverendos Parochos do Bispado, a qual hé da forma seguinte. Mando debaixo de obediencia formal, e sobpena de responsabilidade aos Reverendos Parochos do Bispado, que sendo-lhe este apprezentado, indo por mim assignado, e valha sem sello ex cauza, não recebão, e nem concintão receberem-se em Matrimonio as duas ditas menores orfãs Clemencia, e Felicia, com qualquer homem que seja sem expreça ordem deste Juizo, e assim o cumprão. Dado em Olinda sob meu signal somentes aos 31 de Outubro de 1839 E eu Padre Jcaquim d'Assumpção Escrivão da Camara Episcopal a sobscrevi.

O Padre Manoel do Rozario Tavares.

Correspondencia

Snrs. Redactores.—Queirão por favor dar publicidade a esta ordem do dia, com o que muito obrigaráõ ao seu assignante. ***

Ordem do Dia.

Transmitto aos Snrs. Commandantes, e mais Officiaes dos Navios da Armada, para seu devido conhecimento, a copia inclusa do Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que me foi dirigido em data de 30 do mez p. p. louvando o Capitão-Tenente, Antonio Conrado Sabino, pelos motivos no mesmo declarados Quartel General da Marinha, 2 de Outubro de 1839. Assignado, Antonio Joaquim do Couto, Chefe de Devisão, Encarregado do Quartel General.

Copia.

Em resposta do officio n. 327, que V. S. me dirigio, com data de 26 do corrente mez,

acompanhado dos dous do Capitão-Tenente, Antonio Conrado Sabino, Commandante do Brigue Escuna Nictheroy, estacionado em Pernambuco, versando um sobre as diserções da Marinhagem de bordo dos Navios da Armada, e meios de evital-as, e outro acerca da Costa do Brasil, e sua navegação; tenho de significar a V. S que o Regente em Nome do Imperador, a quem foi presente este trabalho daquelle Official; Manda louval-o, não só pela boa ordem de idéas, que desenvolvera quanto ao primeiro assumpto, e quanto ao segundo pela maneira, porque fizera a descripção da Costa, e reflexões relativas á sua navegação; mas ainda por ser o primeiro, e unico Official, que tem dado cumprimento a ordem do dia de 29 de Maio ultimo, o que tudo V. S. por esse Quartel General fará constar na Armada. Deos Guarde a V. S. Paço 30 de Setembro de 1839. Assignado, Jacintho Roque de Sena Pereira. Sr. Antonio Joaquim do Couto. Está conforme. Antonio Joaquim do Couto, Chefe de Divisão Encarregado do Quartel General.

Noticias Estrangeiras

Nota dirigida pelo Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, actual Presidente do Conselho, ao Lord Howard Ministro de S. M. B. nesta Corte.

Continuado do Nº precedente.

Procura S. S. fazer ver a pouca vantagem das concessões feitas por Portugal á Gram Bretanha, no Tractado de alliança de 1810, e nos seus artigos Secretos, de poder fazer comprar, e cortar no Brasil toda a madeira necessaria para a construcção, e reparos dos seus navios de guerra, e de se lhe cederem os Estabellecimentos de Bissau, e Cacheo. Se o Governo Britanico não julga agora interessantes essas vantagens, outra era por certo a sua opinião quando com tanto empenho as procurou obter, bem como quando, ainda depois, tanta teluctancia mostrou em convir na abolição do Tractado de Alliança que lh'as concedia.

Como Portugal foi acusado na Gram-Bretanha de ter recebido o preço da sua cooperaão para a abolição do Trafico da Escravatura, e não ter cumprido a parte que lhe tocava das reciprocas condições, foi forçoso ao Snr. Visconde de Sá da Bandeira repellir esta grave increpação, e fazer ver na sua Nota de 22 de Maio de 1838, que Portugal nunca vendera a sua cooperação a Nação alguma, e que a mesma Alliança Britanica tinha sido mais que retribuida por extraordinarios favores de uma duração permanente, concedidos em 1810 á Gram-Bretanha.

Apella S. S. na sua Nota para a Nação Portugueza da tentativa que diz nisto fizera o Snr. Visconde de Sá da Bandeira para depreciar a Alliança Britanica, e menosoabar os serviços prestados pela Gram-Bretanha a Portugal, durante a guerra peninsular.

Não é só a Nação Portugueza, porem muito especialmente o seu Governo, quem recorda com reconhecimento os auxilios então recebidos da Nação, e do Governo Britanico, e nunca o Governo Portuguez se lembrou de menospresar a Alliança Britanica, e sabe dar ás vantagens reciprocas que della resultam a merecida consideração: mas havendo sido o mesmo Governo deprimido pelo Governo Britanico, não póde o Snr. Visconde de Sà da Bandeira na citada sua Nota deixar de apresentar os factos no seu verdadeiro ponto de vista.

A firmeza com que os Ministros de Sua Magestade tem sustentado o decoro da Coroa, e independencia Nacional, lhe attrahio naquella Nota de S. S. expressões que o abaixo assignado não pode contrariar melhor do que recambiando-as, pelo seu literal theor, dizendo tambem; "Que o Governo Portuguez sabe fazer disctincções entre a virulencia dos individuos, e os sentimentos de uma Nação inteira, e que não ha de imputar á Nação Britanica em geral participação alguma na linguagem, e conducta de uns poucos de homens, a quem accidentaes circunstancias conferiram temporariamente influencia e poder..."

Procurando inverter o verdadeiro sentido da Convenção de 1817, e do seu Artigo separado, diz S. S. que ainda não está este artigo em execução por não terem sido amplicadas ás novas circunstancias as estipulações da dita Convenção.

O dito Artigo separado expressamente declara "Que logo que se verificar a total abolição do Trafico da Escravatura para os vassalos da Coroa de Portugal, as duas Altas Partes Contratantes convem em adaptar de commum acordo as novas circumstancias ás estipulações da Convenção Addicional assignada em Londres em 28 de Julho proximo passado, mas quando não seja possivel concordar em outro ajuste, a Convenção Addicional daquella data ficara' sendo valida até á expiração de quinze annos, contados desde o dia em que o Trafico da Escravatura for totalmente abolido pelo Governo Portuguez.

Verificou-se a prohibição total do Trafico da Escravatura em Portugal pelo Decreto de 10 de Dezembro de 1836. Procurou logo o Governo Portuguez adaptar aquella Convenção ás novas circunstancias, verificadas por aquelle Decreto cujas rigorosas disposições inserio no Contra Projecto que offereceu a S. S. Regeitado este, admitiu o Governo Portuguez outro Projecto de tratado proposto por S. S., fazendo-se nelle de commum acordo entre o Snr. Visconde de Sá da Bandeira e S. S. as alterações que ambos julgaram convenientes. Quando porem o Tratado estava convencionado, e a ultimar-se a discussão do Artigo Addicional para ser assignado o mesmo Tratado, não pode esta assignatura realisar-se por não ter cabido no tempo tirar-se a limpo todo o Tractado, e annexos antes da partida de S. S., que não julgou dever demora-la.

Desta sorte verificou-se a hypothese consignada no dito Artigo em separado, de se não ter pedido adaptar as novas circunstancias a Convenção Addicional de 1817, e de esta dever ficar invalida por mais quinze annos (contados desde 10 de Dezembro de 1836, data do Decreto pelo qual foi em Portugal e seus Dominios totalmente abolido o Trafico da escravatura) visto não ter sido possivel concordar em outro ajuste.

E' inegavel a força das razões que ficam indicadas por mais que na referida Nota S. S. se pretenda escurece-las já recorrendo-se á estipulações do Artigo 10 do Tractado de Alliança de 1810, sem se recordar que elle foi declarado nullo, e de nenhum effeito em todas as suas partes, no Artigo 3.º do Tractado de 22 de Janeiro de 1815, já querendo-se sustentar pela Convenção de 1817 não era permitido aos Navios Portuguezes conduzir Escravos senão para as Possessões trasailanticas de Portugal; quando se devera tambem ter presente que mesmo pelo Artigo 9. das Instrucções dessa Convenção, era licito levar Escravos de um para outro porto do Brazil, ou de Continente, e Ilhas na Costa da Africa para os Dominios da Coroa de Portugal fóra da America; já repetindo outras semelhantes asserções, que estão de antemão destruidas pelo que expendeu o Sr. Visconde de Sá da Bandeira, na sua Nota de 22 de Maio de 1838.

Todas estas illações se desvanecem pela terminante disposição do referido Artigo Separado, que no caso de se não ter podido concordar em outro ajuste, declara em pleno vigor a Convenção Addicional de 28 de Julho de 1817, em cujas instrucções expressamente prohibe o Artigo 4. de ter, debaixo de pretexto algum, os Navios Portuguezes empregados no Trafico da Escravatura, que forem encontrados ao Sul do Equador: Instrucções, que segundo o Artigo 5. da dita Convenção, são os Cruzadores obrigados a observar stricta e exactamente, e nas quaes, como é expresso no Artigo 7. da mesma Convenção, se não podem fazer mudanças algumas se não de commum acordo, e consentimento entre as duas Coroas, accordo, e consentimento que da sua parte Portugal ainda não prestou, nem é obrigado a prestar, durante os ditos quinze annos, nem mesmo depois está ligado a prestal-o, se não por um Tractado; isto é, por um pacto solemne, feito de commum accordo, em plena Liberdade de discussão, em conformidade com as Leis, consultando os verdadeiros interesses de seus Dominios Ultramarinos, e sem a menor estipulação desaisosa á Coroa de S. M.

Nestes termos negociou o governo Portuguez com S. S. um Tractado em que fez amplas concessões á Gram-Bretanha. Nos mesmos termos, esteve sempre, e está ainda prompto a negociar; mas collocado pelo Governo Britanico entre as violencias e a desonra, não pode ser duvidosa a sua escolha, e mais facilmente soffrerá aquellas do que submetter-se a considerar, e subscrever como Tratado, uma Minuta mandada expedir pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em Londres para ser em Portugal logo transcrita e assignada sem a minima alteração nem demora.

(Continúa).

GABINETE LITTERARIO.

A Direcção do Gabinete Litterario de Pernambuco, de conformidade com o artigo 19 dos Estatutos, convida á satisfazerem a joia de entrada aos Snrs. Socios que ainda o não fizerão; entendendo-se com o Snr. Thezoureiro Manoel Alves Guerra em sua caza, rua do Vigario n. 7. Recife 7 de Novembro de 1839.

Luiz da Costa Portocarreiro.
1. Secretario.

Tendo a Direcção do Gabinete Litterario de Pernambuco, em Sessão de 19 de Setembro ultimo, resolvido mandar imprimir e destribuir os Estatutos taes, quaes os appresentou a Commissão de exame; resolveo igualmente fixar o prazo de 2 mezes, contados desta data, a fim de que os Snrs. Socios offereção neste prazo as emendas que julgarem convenientes para que a Direcção as tome em consideração na occazião em que discutir sobre elles, conforme a deliberação da Assemblea do Gabinete em sessão extraordinaria de 16 do referido mez O que manda fazer publico a os Snrs. Socios. Recife 7 de Novembro de 1839

Luiz da Costa Portocarreiro.
1. Secretario.

THEATRO PUBLICO.

Terça feira 2 do corrente Mr. Ryan Magico Americano e celebre equilibrista Indiatico dos Theatros seguintes – Real Drury-Lane em Londres, Bermingham, Sheffield, Liverpool, Manchester, Edimburgo, Dublin, New-York, Philadelphia, Richemond, Vicksburg, Charleston, Baltimore, Boston e Nova Orleans, e nos Theatros Brazileiros de S. Pedro de Alcantara, S. Januario, e S. João da Bahia, em os quaes exerceo com bastante aplauso do Publico a sua arte, em que he bem conhecido, vai apresentar agora no Theatro de Pernambuco depois da representação da Peça – Escolla de Cazados – o seu Expectaculo de Magica e Equilibrios, com o que espera deixar satisfeito o Publico desta Capital.

COSMORAMA.

De dois em dois dias ha mudança de paineis.

O preço para os homens	– – – –	320
para as Senhoras	– – – –	160
para os meninos	– – – –	160

O Cosmorama está patente ao publico todos os dias – de dia e de noite.

Avisos Diversos.

☞ Preciza-se de um official de Tanoeiro: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua das Cruzes D. 7, que achará com quem tractar.

☞ Na rua do Rangel no segundo andar do sobrado que fica defronte dos Diversos recebimentos, e com a escada defronte da guarita da guarda da mesma Repartição, se engomma toda qualidade de roupa, tanto lisa, como com pregas com todo asseio e promptidão; assim como tambem se cose toda qualidade de costura, até mesmo de alfaiate. tudo a preço mais barato de que em outra qualquer parte.

☞ O abaixo assignado aviza ao Procurador da Illm. Camara de Olinda para mandar receber a multa de dez mil reis &c., que lhe fora imposta pelo Meretissimo Juiz Julgador, como infractor das Posturas da mesma, em mão do Escrivão Coitinho, desde 9 do corrente Novembro, visto que pelo mesmo Juiz lhe fora intimado o despacho para pagar, em nome do Procurador — Manoel José Tavares da Silva.

☞ O Professor do Ensino mutuó do Liceo propõe-se a liccionar durante estas ferias Arimetica, e Gramatica da lingua materna, tanto na caza de sua rezidencia na rua d'Agua-verde D. 24; como por cazas particulares.

☞ Vende-se por muito menos de seu valor, o seguinte: um camape, e doze cadeiras com a cento de palhia, huma meia comoda de amarelho, duas mezas de jantar, sendo huma pequena, e com duas gavetas, uma cama de vento, um baú e mais alguns utencilios do diario de uma caza: na rua Nova D. 11 no terceiro andar.

Vende-se cambraias de côr a 700 e 1000 rs. ao covado, caças pintadas a 180 e a 240, e, 300 rs. ao covado, murçulinas finas a 1000, e 1200 rs. ao covado, riscados e chitas de cores fixas a 200 rs. ao covado: na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Perdeo-se do lugar da Solidade até o pé da Ponte da Boa-vista uma despença de Francisco Ignacio de Carvalho e sua mulher F. de tal da Preguezia do Brejo da Aréa N. S. da Conceição ja despençada pelo Senhor Bispo: quem achou dito papel leve-o a rua Nova venda ao pé da Ponte D. 36 ou annuncie que será generosamonte recompensado.

☞ Na quina da rua do Vigario D. 22 ha para vender dois frascos com sementes de todas as qualidades de flores, por preço mui comodo, e chegadas proximamente de Lisboa.

☞ O abaixo assignado em virtude de Ordem que teve do Snr. Escrivão, e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes previne a todas as pessoas abaixo relacionadadas, que deverão impreterivelmente no dia 11 do corrente irem receber os papeis de compras de escravos, e os compettentes conhecimentos que deixarão ficar na dita meza de Rendas. Pernambuco 9 de Novembro de 1839.

O primeiro Escripturario
Jose Guedes Salgueiro.

Amaro Francisco de Paula – Anna Maria do Rego – Antonio de Carvalho – Antonio Carlos da Silva – Antonio Eugenio Barrelier – Caetano Jose da Silva – Carlos Frederico Perret – Collombier Frerres & C. – Domingos Garcia – Domingos Soriano Cordeiro Simoens Detom – D. Francisca Bazilia dos Anjos – Francisco Martins de Lemos – Felis Francisco de Souza Magalhães – João Antonio Baptista Muniz – Jose Rodrigues Pinheiro – D. Joaquina Josefa Lopes – Jose Francisco Ribeiro de Souza – Jose dos Santos Porto – João Gomes Martins – Joze da Silva Neves – Joanna Francisca de Jesuz – João Pulquerio dos Santos – Joaquim da Silva Castro – Joaquim de Santa Anna Figueiredo – Jose Teineira Bastos – João Ferreira da Costa – Jose Antonio Lopes – Joaquim de Almeida – Jose Domingos de Oliveira – Jaques Lombard – Jose Caetano dos Santos – Luiz Gonzaga – Manoel de Souza Cordeiro Simoens – Manoel Gonsalves Palmeira – Manoel de Jesuz Jordão – Pedro Marcianno – Pedro Antonio Victorianno dos Reis – Pedro Ignacio Baptista – Thomaz Dias Souza.

☞ Perdeu-se uma cautella da loteria do Livramento numero 3624; porisso preyine-se ao respectivo Thesoureiro, de a não pagar se não a seu legitimo dono.

☞ Quem tiver e quizer alugar uma caza terrea, e mesmo um andar de sobrado, para pouca familia, não excedendo o seu aluguel mensal de oito mil reis, (avista do ajuste se fará mais alguma conveniencia); annuncie para ser procurado.

☞ Roga-se ao C. P. J. M. C. que não queira a pretexto de conduzir cargas de farinha para a Ribeira negociar com os donos, e depensa-los por paga daquillo porque pode ajustar, como o fez em certo dia que deu guarda na Ribeira da Boa-vista; pois julga-se que a Nação bem lhe paga, por elle bem servir...; assim lhe roga – Um que soffreu a multa.

☞ Arrenda-se uma casa no Bairro de Santo Antonio nas seguintes ruas: Hortas, Agoas verdes, Direita, e Trincheira, que não exceda a oito mil reis por mez; da-se fiador a contento: quem a tiver vá tratar na rua da Gloria D. 12.

☞ Perto da Povoação da Varzea, e defronte da primeira Cruz, indo para o Caxangá, ha duas casas para se alugar, pelo tempo da Festa, uma com cinco quartos, duas grandes salas, e estribaria para dous Cavallos, e a outra perto da mesma, com dous quartos, e uma sala; ambas ficão perto do banho, no lugar da pedra; quem as pertender dirija-se a rua d'Agoas Verdes casa D. 33.

☞ O Coronel Jose Joaquim Coelho, partindo rapidamente para a Provincia das Alagoas, e não lhe sendo possivel despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, e offerece-lhes o seu prestimo naquelle lugar.

☞ Quem quizer roupa lavada engomada custuras tanto chans como bordadas alcoxoadas lavarintos como tambem marcar qualquer roupa de retros com muito asseio e por preço comodo: dirija-se na rua atraz de S. José caza D. 11 no entrar pelo beco da referida Igreja lado exquerdo.

☞ Deseja-se falar com o Snr. Antonio Maria Marques Ferreira na rua da Cruz n. 6, ou annuncie o mesmo Snr. sua moradia por esta folha.

☞ Arrenda-se huma boa casa, e sitio, no lugar do Monteiro, por anno, ou somente para o tempo de festa, com bastantes fructas e grandes commodos; a fallar na rua do Cabugá D. 6.

☞ Quem tiver para alugar huma preta boa vendeira e que seja fiel: dirija-se a rua do Rangel D. 24, segundo andar; na mesma caza engoma-se de toda a qualidade tanto para homem, como para Senhora, e faz-se vestidos da ultima moda, tudo com perfeição.

☞ Quem precizar de hum Portuguez de meia idade para Caixeiro de qualquer arrumação: annuncie.

☞ Arrenda-se para passar a festa, uma excellente caza de campo com muitos commodos, muito fresca, no lugar do Cordeiro, á margem do rio, defronte do Sr. Gabriel Antonio; a fallar com D. Damiana Thereza de Jezus Siqueira no seu sitio da Ponte d'Uchôa.

☞ Quem quizer dar um conto e seiscentos mil reis á juros com hypotheca em um sobradinho no Recife, por tempo de um anno, dirija-se a rua do Padre Floriano, sobrado novo de dous andares e trapeira, que se dirá quem os quer.

☞ O Tenente João Bernardino de Vasconcellos, seguindo rapidamente á Provincia das Alagoas, na qualidade de Major da Brigada Expedicionaria á aquella Provincia, e não lhe sendo por tanto possivel despedir-se de seos dignos amigos, o faz pela presente folha.

☞ Mr. Kissel, relojoeiro francez, no atterro da Boavista, compra relogios de algibeira em segunda mão, e vende em conta, afiançando a venda dos mesmos.

☞ Antonio Luiz Ribeiro de Brito, arrenda a sua caza e sitio no principio do atterro dos Affogados, aonde morou, tendo um grande sobrado com tres sallas bastante grandes, a salla de jantar com sessenta palmos de comprido, e 42 de largo, todas bastantemente decentes, com nove quartos em cima, e cozinha ao lado da caza, tambem com 58 palmos de comprido, e 28 de largo, com muitos arranjos, tendo em baixo duas sallas, uma dellas ladrilhada de tijollos de Italia, e forrada de papel de bom gosto, e com outros diversos quartos, assim como caza para feitor, para negros, coxeira, estribaria para oito cavallos, quintal amurado e caza para galinhas independente do sitio; contendo o sitio as melhores fructas, viveiro de peixe, com banho todo amurado em volta, capim para dous cavallos annualmente; quem o pertender dirija-se ao largo da Ribeira, sobrado D. 4, defronte do oitão das Diversas Rendas, a tratar com o Annunciante.

☞ Precisa-se arrendar uma Olaria, que tenha proporções para trabalharem oito pessoas, e que seja perto da Praça, e que tenha barro no mesmo terreno, e tãobem se alluga com alguma canoa de conducção de tijollos; á rua do Sebo da Boa-vista, caza parede meia do Lavra, ou annuncie.

☞ Está para ir á praça em Goiana no dia 19 do corente o engenho Japomim, cujas bemfeitorias forão avaliadas em quatro contos de réis: he de muito boa producção, d'agoa, e capaz de moer ainda melhor, havendo cuidado de metter-se na levada as agoas do Couceiro, o que se póde fazer com summa facilidade; tem o embarque na porta, e capacidade de recolher uma solta de oitocentos bois; demais tem uma formidavel serraria, e engenhoca de moer mandioca, tudo d'agoa, e finalmente muitos outros commodos.

☞ Quem perdeu uma negrinha de nação, que representa ter doze annos de idade, dirija-se a rua do Livramento, caza de tres andares D. onze, lado do poente, que se dirá (dando os signaes certos) quem a tem, para lhe ser então entregue.

☞ Na praça do Hospital, caza do marcineiro, esquina da rua da Roda, concertaõ-se, e afinaõ-se pianos com perfeição, em qualquer estado de ruina que se achem, e igualmente há um grande sortimento de cordas e todos os mais necessarios para os mesmos instrumentos.

☞ Aluga-se um moleque, muito deligente para o serviço d'uma casa, e venda na rua: quem o pretender dirija-se a rua da Penha, lado do nascente D. 7.

☞ O Substituto das Cadeiras de Inglez, e Francez do Licêo d'esta Cidade propõe-se a abrir aula particular para o ensino grammatical das Lingoas Franceza, e Ingleza: as pessoas, que quizerem utilizar-se do seu prestimo, hajaõ de dirigir-se á rua do Queimado D. 8, para ahi se matricularem.

☞ O Sr. Antonio Lopes Santa Anna queira annunciar a sua moradia para entregar-se-lhe uma carta, e a quantia de 8$000 rs. em sedulas, ou dirija-se a loja do Sr. Antonio Annes Jacome, na rua da Cadeia do Recife.

☞ Troca-se uma caza terrea, sita na rua do Tambiá, por outra mais pequena, voltando-se o resto em dinheiro; quem quizer annuncie para ser procurado.

☞ Achou-se uma negrinha na estrada de João de Barros ás sete horas da noite do dia seis do corrente; quem for seu senhor dirija-se a rua Nova, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ O Sr. que annunciou querer alugar ũa caza para passar a festa, sendo queira uma á beira do rio Capibaribe, junto ao Monteiro, sem ser em rua, dirija-se ao Monteiro, á fallar a Manoel d'Albuquerque Barros, em a olaria, que fica defronte das bicas, aonde as canoas recebem agoa; e se promette mandar deitar agoa para o mister da caza, e dá-se canoa para passar o rio gratuitamente.

☞ Alluga-se uma ama para todo o serviço de uma caza de portas dentro; quem precisar dirija-se a rua das Cinco-pontas loja D. 37.

☞ Achou-se uma cabrinha com dous filhos; quem for seu dono dirija-se aos Affogados á uma aula de meninos junto á ponte.

☞ Precisa-se de um feitor de campo para um engenho legoa e meia distante desta praça; quem quizer, estando nas circunstancias de o ser, dirija-se á caza de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, na rua dos Quarteis, no segundo andar da caza, que fica defronte de uma outra, que está destelhada, ejisto das 7 ás 8 da manhã, e das tres ás seis da tarde.

☞ Hoje por as 4 horas há arrematação de porcos perante o Dr. Aguiar, Juiz do Crime da primeira Vara: na rua das Cruzes D. 6.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos seos amigos, e igualmente ao respeitavel Publico, que segue viagem para a villa de Serinhaem até a Comarca do Rio Formoso, a tractar de negocios de seus interesses, e cuja viagem pertende effeituar até o dia doze do corrente, e pertende gastar em seo regresso doze, ou dezeseis dias: qualquer de seos amigos, ou mesmo outra qualquer pessoa querendo auctorisar-se do seo prestimo para aquelle lugar, o annunciante tem bastante satisfação em lhes prestar os seus serviços; e o devem procurar na casa de sua residencia até o dia doze, para tractarem seus negocios com elle; a caza he na rua atraz de S. Jozé D. onze, ao entrar pelo beco da referida Igreja do lado esquerdo.

José Julião Camello Lins.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas inglezas, e francezas, todas pertencentes a Cazas Commerciaes de grosso trafico, quarta feira seguinte 13 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem da rua do Commercio n. 34, primeiro andar.

Vendas

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3$000; nesta Typografia.

☞ Uma cadeira de arruar, quasi nova, e de gosto moderno: dirijaõ-se a esta Typ., que se dirá quem vende.

☞ Boa manteiga ingleza a dez mil reis o barril; no armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição.

☞ Uma negrinha de idade de dez annos, com principio de costura; no atterro da Boavista, loja do Sr Abreu se dirá quem vende.

☞ Prezunto muito novo a 210 a libra, manteiga boa a 320, de tempêro a 200 reis; vinho bom a 160 a garrafa, e 1120 a canada; queijos muito bons a 960; azeite a 520 a garrafa, e todos os mais generos por preço commodo: na rua do Rozario, esquina defronte da Igreja D. 15

☞ Selins inglezes de patente, bridas de tarracha, esporas d'aço polidas, ditas de latão, estribos de dito, bezerros de lustro para çapatos, cabeçadas brancas roliças, pessas de oleado preto, correames de lustro, e barretinas, bonés de meia lua; talins, pastas, e cananas para officiaes na rua Nova loja de Ferreira & Braga D. 22.

☞ Papel pautado para muzica, de superior qualidade; na Praça da Independencia, loja N. 2.

☞ Uma venda com poucos fundos na Cidade de Olinda, no lugar dos Quatro cantos, D. quatro; tem caza para familia com muitos commodos, cacimba dentro de caza; tãobem se troca por outra no Recife em bom logar; quem o pertender dirija-se ao atterro da Boavista D. 33, lado do norte.

☞ Uma boa escrava de nação Angolla, que sabe bem engomar, e cozinhar, e entende alguma couza de costura, sem nem um vicio, nem molestia, o que se afiança ao comprador; na rua da Cruz do Recife N. quatorze.

☞ Uma Capella para se dizer Missa, com todos os pertences bastante ricos; uma armação de loja toda envidraçada; um carro de duas rodas pintado e forrado de novo, com todos os pertences novos, e o carro muito forte, com rodas novas; diversas figuras para enfeite de jardins, muito bem feitas; páos para tipoias ou redes; páos de carnaúba para se fazerem bicas para telhados de algum sitio: dous cavallos para carro, tanto de quatro rodas, como para de duas, pois trabalhaõ de ambos os modos: no pateo da Ribeira D. quatro.

☞ Bilhetes e meios bilhetes da Loteria do Livramento; na Praça da Independencia N. 33.

☞ Uma molatinha de treze annos de idade, bastante robusta, e muito esperta, coze chã, e tem principios de cozinha, e engomado; na rua do Rozario estreita confronte a rua das Larangeiras no primeiro andar.

☞ Na rua do Crespo D. oito, lado do sul, existe uma negra ladina para se vender, e que sabe bem cozinhar, engoma soffrivelmente, lava roupa, e faz alguns outros serviços domesticos; na mesma caza se compra o Manual dos fazendeiros.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento proxima a correr no dia dezoito, a 3$ rs; no atterro da Boavista junto ao beco do Ferreiro, venda D. dezenove.

☞ Uma escrava moça, bonita, e perita engomadeira, alem de outras habilidades; tres molecas de treze a quatorze annos mui lindas, de nação; uma moleca de nação Moçambique mui habilidosa, de idade dezeseis annos; um molecão optimo canoeiro, de idade de vinte annos; dois moleques de idade de quatorze a quinze annos, muito ladinos, proprios para qualquer officio – todos estes escravos se dão a contento, e se affiança suas vendas: na rua de Agoas verdes D. trinta e oito.

☞ Um sobrado na rua do Couxo, com dous andares e duas lojas, com muito grande quintal, com muitas qualidades de fructas, chãos proprios, avaliado em dois contos de reis, e rende mensalmente vinte e nove mil reis; quem o quizer dirija-se a um dos quatro herdeiros do finado Fidelis José de Figueiredo, que estão conformados em dita venda, e poderaõ dirigir-se a loja do Sr. Bandeira e Mello na rua do Cabugá, que será informado das pessoas auctorisadas.

☞ Bolaxas de Lisboa muito novas, chá hisson em latas de duas libras; dito perola em ditas; caixas de charutos da Cachoeira de superior qualidade; chocolate muito novo; sabonetes de barba; vinho do Porto de superior qualidade; dito de Lisboa; sagú de primeira sorte, e mais effeitos, tudo por preço commodo; na rua das Cruzes D. sete.

☞ Uma venda com poucos fundos, tendo bom sotaõ, e commodos sufficientes para uma familia; na rua da Roda D. oito, a fallar na mesma, ou na rua das Cruzes D. doze.

☞ Uma caza terrea, sita na Boavista, rua do Cotovello D. tres, bem construida, salla forrada, e chãos proprios; os pertendentes dirijaõ-se a rua do Caldeireiro por detraz da Igreja dos Martyrios, caza D. 30.

☞ Um escravo moço, bom canoeiro, e bom trabalhador; uma preta perita engomadeira, e cozinheira; uma molata de vinte annos, com as mesmas habilidades; na rua de Agoas verdes caza terrea D. trinta e sete.

☞ Uma venda com poucos fundos no logar da Caza-forte, defronte da Igreja, boa caza para grande familia, quintal murado, cacimba de boa agoa para lavar roupa; os pertendentes dirijaõ-se ao atterro da Boavista lado do norte D trinta e tres, ou á mesma venda na Caza-forte.

☞ Excellentes bichas pretas chegadas proximamente por preço mui commodo; no atterro da Boavista D dezenove.

☞ A Obra de Virgilio em bom uzo; na rua do Queimado D. treze.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento; na rua Nova loja de ferragens D. 10.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a nove patacas; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a tres mil reis; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. sete.

☞ O verdadeiro Le-Roy chegado proximamente da França, os purgantes a 1200 e os vomitorios a 500 rs.; na rua do Rozario larga loja de miudezas D. 7.

☞ Uma cama de condurú com envergões; uma meza de pao de oleo com duas gavetas grandes, propria para jantar; um estrado proprio para pretas; uma meza de páo de oleo sobre cavallos de páo, com as taboas soltas propria só para engomar; outra dita menor de amarello com uma gaveta; uma banda para official; uma cama de vento de jacarandá, feita na Bahia, com armação; uma estante de coiro: rua da Penha segundo sobrado depois do beco do Carcereiro.

☞ Um milheiro de couros miudos, e uma porção de cêra amarella, e de carnaúba; pateo do Sacramento de Santo Antonio, armazem de porta grande na quina.

☞ Uma obra de Cazado de Giraldes, nova, e ricamente encadernada: na rua do Crespo, loja D. 7, do lado do norte

☞ Uma escrava creoula de idade de 28 annos, boa costureira, perita engomadeira, sem vicio nem achaque, sendo para o Certão, ou engenho distante da praça, e mesmo para fora da terra, e á vista do comprador se diraõ os motivos da venda; ella tem uma cria de seis mezes muito galante; na rua Direita segundo andar do sobrado novo da quina do beco do Serigado, das seis horas da manhã ás oito, e das duas ás cinco da tarde.

Escravos Fugidos

☞ O abaixo assignado roga a todas as Authoridades Policiaes dos Bairros do Reciffe, Santo Antonio, Boa-vista, Poço da Panella, Olinda e ás do interior, e de outras Provincias, assim como á qualquer pessôa, que souber, ou tiver noticia de hum seu escravo de nome Joaquim, fugido a 4 do corrente tal vez furtado, ou seduzido para o venderem, com 20 a 25 annos de idade, pouca barba, meio Corpo, baixo, fullo, rosto comprido, testa alta, e estufada pernas grossas bem desembaraçado, e que porisso parece criolo com principio d'Alfaiate e actualmente andava vendendo miudezas em uma pequenna sexta de baixo do braço, o prendão ou o mandem prender, e leva-lo á caza do annunciante na rua do muro da Penha D. 18 que satisfará toda a dispeza.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

☞ Roga-se aos Srs. Subprefeitos desta, e mais Comarcas, e á pessoas particulares a aprehensão de uma negrinha, de nação Angolla, de idade de 12 a 14 annos, a qual andava vendendo mel com um moleque, e tem os signaes seguintes – cabeça redonda, nariz xato, beiços grossos, e vermelhos, dentes abertos, um pé mais grosso do que outro, levando vestido de chita desbotada; desappareceo em seis do corrente, e suppõe-se estar furtada: quem a aprehender leve-a á Solidade, indo para Bellem, casa defronte do muro de Manoel Zefirino dos Santos, a entregar a Joaquim Elias de Moura Gondim, que gratificará generosamente.

☞ No dia quatro do corrente desappareceo uma escrava pequena de idade dez annos pouco mais ou menos, indo comprar carne em camizona de algodãozinho muito suja, com o cabello cortado rente, dentussa, olhos empapuçados, amarella, e chama-se Antonia: quem a achar queira conduzil-a a rua estreita do Rozario D. 29, que será recompensado.

☞ Fugio um pardo escuro, por nome Luiz, de idade dezenove annos, de boa altura, ainda sem barba, com os pés algum tanto apalhetados, com uma sicatriz no largo da testa; roga-se por tanto a todas as Authoridades Policiaes, e mais pessoas competentes todo o auxilio, a fim de que seja prezo dito escravo, o qual he pertencente ao Sr. Virissimo do Rego Barros, morador no engenho Cotumguba dos Mottas: a pessoa pois, que o aprehender, ou denunciar onde esteja, dirija-se ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Gomes de Mello, morador em Santa Anna da Caza-Forte, que será generosamente gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 9.

FALMOUTH; 35 dias; paquete inglez Lyra; Commandante o Tenente Collins Mallas; passageiros nove inglezes, que seguem no mesmo para o Rio de Janeiro.

TERRA NOVA; escuna ingleza Blak Suzan de 124 tonelladas; mestre Watkins; equipagem oito; carga bacalhão: á Heyworth Crabtree & C.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

LOANDA; brigue portuguez Novo Abismo; mestre Francisco Ignacio Jordão; carga varios generos; passageiros dous portuguezes, e uma preta livre.

LOANDA POR BENGUELLA; escuna portugueza Cospe-fogo; mestre Manoel Gomes da Silva; carga generos do paiz.

SAHIDOS NO DIA 10

MARANHAO'; brigue nacional Marquez do Pombal; mestre Fernando José d'Almeida; carga diversos generos: passageiros tres brasileiros, e as familias de dous Vai acabar de carregar no Lameirão, e depois segue o seu destino.

ERRATAS.

No Diario n. 245, artigo, Diario de Pernambuco, lea-se — Capitão-Tenente, Antonio Conrado Sabino, e não, José Antonio Conrado Sabino.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	14$000 15$000	Ql.	12$000	Ql.	
Agoa ras	Spirit of turpentine	1$700	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$ 1$000	Gl.	60$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 7$000	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	$ 4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	11$000 12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$200 5$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095 $100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000 4$800	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100 $120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240 $360	Vr.	$220	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120 $140	Lb	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$700 $800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$500 9$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000 6$400	,,	1$140	Ar.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$ 1$250	Gl.	125$000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	1$250 1$300	G.	125$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	9$200 9$600	Ql.	8$000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	$ 1$100	ũa	$600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	$ $900	,,	$600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	1$600	Ar.	$640	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000 36$000	Dz.	32$000	Ar.	
Breu	Rosin	$ 6$000	Br.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	$ 13$000	Pç.	10$000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, imitation	$ 10$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$ 11$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$ 8$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	$ 4$200	Bl.	4$000	Bl.	Ab
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	20$000 24$000	Ql.	14$000	Ql.	c. q
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	22$000	,,	14$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	20$000 22$000	,,	14$000	,,	
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	$ 15$000	,,	16$000	,,	
Caffe'	Coffee	$ 4$200	Ar.			Ab
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$600 2$560	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2$240 2$560	,,	1$600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	25$000 28$000	B.	2$500	,,	Ab
,, de Porco	Pork Salted	$ 30$000	,,	3$000	,,	Ab
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	18$000 19$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	$ 16$000	To.	12$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$450	Lb.	
,, branca	,, white	$800 $850	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	$ 1$050	,,	1$000	,,	Ab
,, perola	,, Pearl	1$400 1$800	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	4$400 4$800	Dz.	2$500	Dz.	
,, preta	Porter	4$400 4$600	,,	2$500	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000 12$000	Ql.	10$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	12$000 14$000	,,	10$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	$ 14$000	,,	15$000	,,	eff.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$ $580	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$ $540	,,	$480	,,	
ENCHADAS	Hoes	$580 $600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	$ 1$500	Ar.	$160		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	$ 4$200	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$155 $175	ya	$160	Co.	F
Erva-doce	Anise seed	6$000	Ar.	3$200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	$480 $560	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$ 16$000	Ba.	12$800	Ba.	
,, velha	,, old dito	$ 14$000	,,	12$800	,,	Ab
,, Franceza	,, French	14$000 15$000	,,	12$800	,,	Nb
,, Mediterraneo	,, Mediterranean	15$000 16$000	,,	12$800	,,	p p
,, Baltico	,, Baltic	$ 13$000	,,	12$800	,,	Nb
Feijão	Beans	4$000 4$800	Sac	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	$ 1$200	Hu.	1$000	Hu	pv.
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$ 20$000	Cx.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10$000 10$500	Ql.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedgingbills large	$440	Ar	$400	ũa	
,, de meia roça	,, small	$240	ũa	$240	,,	
Fio de vella	Twine sail maker	$360 $400	Lb	$480	Lb	
,, Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Ar.	6$000	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	$960		$500	Lb.	
Ferro ingles em barras	Iron Eng. in bars	6$400 7$000	Cl.	4$800	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$ 9$000	Ql.	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$ $700	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$ $500	Gl	126$000	Pip	
,, em botijas	,, in jars	$ 2$400	Dz.	2$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000 30$000	Pç.	18$000	Pç.	
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	$ 23$000	,,	18$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	$ 18$000	,,	12$000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	170	Ct.	factura.	p c.	V.
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$ $580	Lb.	$300	Lb.	
,, Franceza	,, French	$ $290	,,	$800	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	$ 6$400	Ar.	3$200	,,	
Milho	Indian Corn	2$200 2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$600 1$650	Gl.	$150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$500 1$600	,,	$150	,,	
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	$5[illegible]0 $630		$403	Vr.	Nb
,, ,, infestado	,, ,, Folded	$580 $700	Vr.	$500	,,	
Panellas de ferro fund. sort.	Cast iron pots	$ $080	Lb	25$600	Ql.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200 3$800	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	3$200 3$300	,,	2$650	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2$800 3$000	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yellow	2$500 2$600	,,	1$800	,,	
,, florete	,, florete	$ 2$000	,,	1$800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$ 1$000	,,	1$600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$ $830	,,	$560	,,	
Papelão	Pasteboard	$ 2$300	M.	2$400	Ar.	Nb
Paruahibas	German cutlasses	$ $560	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$ 4$500	Cx.	3$200	Ar.	Nb
Pimenta da india	Black pipper	$ $165	Lb.	$150	Lb.	Ab
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	$ 11$000	Ba.	$8000	Ba.	Nb
Polvora	,, Gunpowder	$ $520	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$160 $180	,,	$200	Lb.	b p
,, da Russia	,, ,, Russian	$160 $180	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000 4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100 2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200 1$300	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in.	$110 $120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	7$200 7$500	Ar.	5$120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	4$400 5$600	,,	5$120	,,	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$400	Dz.	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$640 $700	Hu	$000	Hu	Ab
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	3$600 4$000	,,	2$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	8$000 11$000	,,	6$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$105 $110	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	$120		3$840	,,	Nb
Saccos vasios	Bags	$ $500	Hu	$280	Hu	
Salitre refinado	,, refined	$180 $190	,,	6$000	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	$ 1$200	Alq	1$500	Alq	Nh
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000 18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO macpendim	Tabaco Macpendim	2$400 5$000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$ $050	Pe.	7$ 17$	Pé	F
Toucinho de Santos	Bacon	$ 5$000	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa		$ 7$000	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	46$000 50$000	Pp.	36$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000 30$000	Pp.	36$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR	115$000 120$000	,,	67$000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	115$000 120$000	,,	80$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	85$000 95$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	80$000 85$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	72$000 74$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	70$000 72$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	60$000 62$000	,,	50$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	60$000 65$000	,,	45$000	,,	
,, Muscatel quartola	,, Muscatel a hogsh	70$000 75$000	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	3$400 3$800	Dz.	2$400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	6$000 10$000	,,	8$000	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	$ 26$000	,,	12$000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$ 5$600	Cx.	$070	pé.	Ab
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$	Lb.	$500	Lb.	Nh
,, de cebo	,, tallow	$200 $220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	42$000 45$000	Pipa	42$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	7$000 7$100	Arr.	6$500	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$000 6$100	,,	5$800	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	2$300	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,	2$200	,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	Velho	,,	2$100	,, Novo
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,	700 sobre f.	,,	1$950	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,	1$800	,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,	1$650	,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	500 Dito	,,	1$100	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,	1$000	,,
,, Branco em barricado Novo	,, inbarrels white	2$300 2$[illegible]00	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	$ 1$500	,,		,,
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$120 $125	Libra	3$360	Hum
Meios de solla	Tanned hides	$ 2$000	Hum	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4$000 4$500	Cento	3$200	Cento
,, do Rio Grande. novilho.		7$000 8$000	,,		

FRETES

Assucar para	Liverpool	2 £. 10 Ton. e 5 p. o/o de primagem.	Nomin
,,	Amsterdam	2 ,, 10 ,, de 70 Ar. e 5 p. ,, ,,	,,
,,	Canal	,, ,, ,, ,, ,, ,,	,,
,,	Genova	3 ,, ,, ,, ,, ,,	,,
,,	Hamburgo	2 ,, 10 ,, ,, ,, ,,	,,
,,	Trieste	3 ,, ,, ,, ,, ,,	
,,	Estados-Unidos.	1/2 Centissimos por libra ,, ,,	
,,	Portugal	200 a 250 Reis por Ar. sem primagem. ,,	
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,	
,,	França	400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.	
,,	Inglterra	5/8 d. por libra & 5 por o/o	
,,	Barcelona	400 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o peze	
Couros	Inglaterra	3 £. por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.	
,,	França	240 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.	
,,	Estados-Unidos.	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento	Nominal

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, que paga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem adcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e a os molhados 30 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semanal, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional. Adverte-se que só ficão sugeitos a estes direitos os vinhos e bebidas espirituosas que forem embarcadas nos respectivos paizes do 1. de Julho deste anno em diante. Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada, cobrados na porta da Alfandega; excepto a agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens;

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

Cambio — Avultadas transacoens houverão esta semana a 33, e algumas diminutas sommas a 34 d.

Algodão — As poucas entradas desta semana, e alguma influencia no mercado tem elevado o preço a 7$ 00

Assucar — Velho não ha no mercado, e do novo algumas caixas tem chegado sem que por ora se tenha aberto preço; em barricas algumas vendas tem havido de 2$300 a 2$500.

Couros — Tem sido mais procurados, e as compras da semana tem regulado a 120 por libra, havendo pouco no mercado.

Fretes — Nominal, e ha offerecimentos de Navios para carregar assucar para Trieste, e para o norte do continente de £ 3. 10 a £ 3. 0. Consta porem que houve um fretamento contratado pelo Gover. para levar pão Brasil para Londres a £ 6. 10.

Chegou o S. Domingos com um carregamento de vinhos de Lisboa, e um carregamento de 1800 barricas de bacalhão da Terra Nova pelo qual ainda não houve offerecimento.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. F. DE FARIA. — 1839.